

PROTOCOLO

Protoc. n.º 323, Liv. JS Fls. 43, em 26/05/03

Horas: 16:40

Osseusa

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de APLAUSOS
- Emenda

N.º  
158 /2003

AUTOR: Vereador **WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA - PL**

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE APLAUSOS** à TV RECORD - Canal 10, de Cuiabá- MT pelo belíssimo trabalho realizado na transmissão, ao vivo, da partida decisiva do Campeonato Mato-grossense, entre as equipes de Barra do Garças e Cuiabá.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,  
em 26 de maio de 2003.

WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA

Vereador - PL  
Presidente da Câmara

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 26/05/03

Osseusa

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Queremos cumprimentar os dirigentes da TV RECORD de Cuiabá, pelo valoroso trabalho desenvolvido durante aquele evento esportivo, que decidiu o campeonato mato-grossense de futebol, transmitindo ao vivo a partida futebolística, colocando as emoções daquele acontecimento ao alcance de todos os telespectadores de Mato Grosso.

Graças aos esforços de todos os profissionais que trabalham naquela emissora, todos os mato-grossenses que não tiveram a oportunidade de ir ao estádio, puderam assistir em suas casas, com absoluta exclusividade, a tão importante partida.

Assim sendo, a Câmara Municipal como legítima representante do povo, tem toda a legitimidade de reconhecer o valoroso trabalho desenvolvido pela TV RECORD – canal 10 Cuiabá, razões pelas quais manifestamos nossos cumprimentos e aplausos.



**WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA**

Vereador – PL  
Presidente da Câmara